

**Ata - SEI nº 16/2020/CEIR-EBSERH**

Brasília, 10 de julho de 2020.

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, INDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Dia 08 de julho de 2020, às 18:00, por meio eletrônico.

**2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

Participaram os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração: Leandro Ambrosio Costa (Presidente do Comitê), Bárbara Dantas Neri e Roseane do Nascimento Lima Santos.

**3. PAUTA**

Verificação de conformidade da indicação do senhor **ALAILSON ROCHA SANTANA** enquanto candidato a representante dos empregados para o Conselho de Administração da Ebserh - Processo nº 23477.005125/2020-87.

**4. DELIBERAÇÕES**

Aprovação de parecer (7728493) que conclui pela **conformidade da indicação** do senhor **ALAILSON ROCHA SANTANA** enquanto candidato a representante dos empregados para o Conselho de Administração da Ebserh.

**5. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES**

Não há.

**6. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

**LEANDRO AMBROSIO COSTA**

Presidente do Comitê

**BÁRBARA DANTAS NERI**

Vice-Presidente

**ROSEANE DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS**

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ambrosio Costa**,



**Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 10/07/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Membro do Comitê**, em 10/07/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri, Membro do Comitê**, em 10/07/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7729749** e o código CRC **8E76EBE7**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.007744/2019-72 SEI nº 7729749